

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 025/2022, com abertura e julgamento em 29 de abril de 2022, e verificado que não houve interposição recursal, eu Alex Sandro da R. Batista, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 283/2021, ADJUDICO o objeto constante do seguinte item, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 025/2022 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: EMPRESA: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - 07.005.073/0001-15 ITEM: 1. NEROLVI DA SILVA FORMIGHEIRI LTDA - 09.157.836/0001-79 ITEM: 2. É A DECISÃO. Saudade do Iguaçu, PR, 29 de abril de 2022. Alex Sandro da R. Batista, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 25/2022 - SRP, de 13 de abril de 2022, com abertura e julgamento em 29/04/22, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, PREFEITO, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 25/2022 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - 07.005.073/0001-15, NEROLVI DA SILVA FORMIGHEIRI LTDA - 09.157.836/0001-79. Que apresentaram os menores preços para registro. É A DECISÃO. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu. Saudade do Iguaçu, PR, 29 de abril de 2022. DARLEI TRENTO, PREFEITO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 025/2022 EMPRESA: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - 07.005.073/0001-15 ITEM: 1. NEROLVI DA SILVA FORMIGHEIRI LTDA - 09.157.836/0001-79 ITEM: 2.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: [http://www.diariomunicipal.com.br/amp/\\_edição](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/_edição) de 02/05/2022, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 26 de Agosto de 2020.